



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 16 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Operacional para Utilização dos Espaços do Laboratório de Química e Meio Ambiente - E6 no contexto da pandemia da Covid-19, conforme anexo dessa resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*